



DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 400/2002

**Homologa Relatório da Comissão
Julgadora de Concurso constituída pela
Deliberação CONSEP Nº 273/2002.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº
CECON-084/02, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica homologado o relatório da Comissão Julgadora do Concurso para
provimento do cargo de Professor Assistente na disciplina "**Programação Visual**", do
Departamento de Comunicação Social, realizado pela Profª **Liliane Simi Amaral**.

Art. 2º A candidata obteve aprovação com a pontuação final de 38,0 (trinta e
oito) pontos, tendo sido considerada habilitada ao provimento do referido cargo.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em
sessão plenária ordinária de 10 de outubro de 2002.

NIVALDO ZÖLLNER

REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da
Universidade de Taubaté, aos 17 de outubro de 2002.

Rosana Maria de Moura Pereira

SECRETÁRIA